

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Diene da Silva Távares

ASSINATURA DO TITULAR

000.678.331

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1645148 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/02/2020 12:10

NOME IRENE DA SILVA TAVARES

FILIAÇÃO

JOAO FERNANDO DA SILVA / RITA GONCALVES DOS SANTOS

NATURALIDADE BURITI - MA

DATA DE NASCIMENTO 04/04/1967

DOC. ORIGEM C.CASAMEN - MATACURA BAIÃO/PA

NUM: 000201 LIV: 000B2 FOL: 201V

CPF 391.688.672-04 PIS/PASEP

FATOR RH

301

PARA



Jorge Luiz da Silva
Diretor de Identificação - B. PA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000.678.331

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

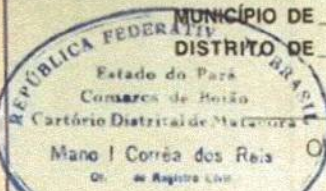
2a. V. I. A.

000013



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PARÁ
COMARCA DE BAIÃO
MUNICÍPIO DE BAIÃO
DISTRITO DE BAIÃO



MANOEL CORRÊA DOS REIS.

Manoel Corrêa dos Reis Oficial Vitalício do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº -201.-, às fls. -201 e V.- do livro nº -B/002.- de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 17 de fevereiro de 1990.-, foi feito o casamento de Nilson Alberony dos Reis Tavares com Irene da Silva dos Santos.

contraído perante o juiz de Paz ad-hoc., cidadão José Olímpio M. da Ponte e as testemunhas Adilson Rubem dos Reis Tavares e Ediclea Farias dos Santos, Paraenses, residentes na cidade de Baião.

Ele, nascido na cidade de Baião, deste Estado, aos 06 de dezembro de 1965

profissão agricultor, residente e domiciliado à travessa Santa Luzia nº. 97, na cidade de Baião, filho de Raimundo Honato Tavares e de dona Dioneia Correa dos Reis, paraenses, residentes na cidade de Baião, já declarado.

Ela, nascida na cidade de Biriti, Estado do Maranhão, aos 04 de abril de 1967

profissão agricultora, residente e domiciliada à travessa Santa Luzia nº. 137, na cidade de Baião, filha de João Fernando da Silva e de dona Rita Gonçalves dos Santos, maranhenses, agricultores, residentes na cidade de Baião.

a qual passou assinar-se IRENE DA SILVA TAVARES.- Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 Nº I, II, III e IV.- do Código Civil. - Observações: Casamento celebrado na data supra sob o regime da Comunhão Parcial de Bens. (Segunda Via).

Series of dotted lines for additional notes or signatures.

O referido é verdade e dou fé. Matacurá-Baião-Pará, 23 de dezembro de 1999.

Firma: Tabellão Ribamar Santos, Rua Manoel Barata n.º 202, Belém-Pará

Handwritten signature of Manoel Corrêa dos Reis

OFFICIAL C.F.F. Nº. 032818412 87

Equatorial
ENERGIA

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

União Social de Energia elétrica pela Lei nº 430/02

SUBGRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: BI Fixado
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL NORMAL TENSÃO NOMINAL: 127 V BI INSTALAÇÃO: 7501585
CLASSIFICAÇÃO: Residência Plena UR / SEQ: AN121003 2230
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PINTO

RUA 69 CICLO NOVA VI 1212 CID NOVA VI CID NOVA VICIDA
DE NOVA (CP: 67140-110) ALABETHUA - PA
CPI: 533.222.085.33

Para atendimento,
Informe este número

Conta Contrato
7901585

Parceiro de Negócio
790158

Conta mês: **02/2025** Total a pagar: **R\$ 355,41** Vencimento: **01/04/2025**



NOTA FISCAL Nº: 117057919 SERIE: 0000
DATA EMISSÃO: 19/02/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://atlas.portalfisco.gov.br/BI-3/Consulta>
Chave de Acesso:
152500005192000180060001170579191091141580
Protocolo de Autenticação:
11250000519200019/02/2025 às 14:05

* Períodos: Band. Tarif.: Verde: 22/01 - 19/02 * Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 1800/2021. * Saldo de créditos expirados no ciclo ref 02/25: 0,00 kWh.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	01/01/2025	19/02/2025	19	20/03/2025

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. €/trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIF/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo(kWh)	266,38	1,189691	0,938450	6,72	60,21	316,91

Itens Financeiros
Cap. Titul. Pub. Prof. (R\$): 46,68

48,50

Consumo (kWh)	Nº DAS FAT	Tributo				
		Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)		
266,38	19	110,91	19,0000	60,21		
		224,70	0,4062	1,20		
		224,70	2,1749	4,88		
Reserva ao Fisco						
153451900784600743088215508809						
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
21000639190	Consumo	Ativo Total	5.465	5.732	1,00	267
Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Aprovação	Nº do Programa Social		
0,00	1,00	3371/24	28/02/2025			

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente



Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
46,68	26,50	145,69	16,44	14,57	66,02	39,68



TÍTULO DEFINITIVO

Nº 1250/2025

O Município de Baião - Prefeitura Municipal, CNPJ 05.425.871/0001-70, com sede à Praça Santo Antônio, nº 199, representado por seu Prefeito, o Sr. **Lourival Menezes Filho**, ora a municipalidade denominado donatário do domínio do imóvel; e de outro lado o Sr. **Nilson Alberony dos Reis Tavares, Paraense, Casado**, residente no município de Baião, sito a **Travessa Santa Luzia, Nº 16, Bairro Centro**, portador do RG: 1644042 e do CPF: 228.859.432-20; Doravante donatário da posse, possuidor do Cadastro Imobiliário dessa Prefeitura, FIRMAM O PRESENTE TERMO DO TÍTULO DEFINITIVO, com base nos termos de que trata o citado diploma legal, ressalvado: E da Lei Municipal Nº 1.601 de 10 de julho de 2019. FAZ SABER que, autoriza o DEPARTAMENTO DE TERRAS DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, expedir o presente TÍTULO DEFINITIVO de 01 (um) lote de terra na área urbana, localizado na **Travessa Santa Luzia, Nº 16, Bairro Centro**, com as mesmas características do Cadastro Imobiliário desta Prefeitura, **Inscrição Cartográfica Atual: 01.02.006.0196.001** e do BCI: 282. Situado no **Distrito 001, Setor 002, Quadra 006, Lote 011**, limitando-se pela frente com a **Travessa Santa Luzia**, pelo lado direito com o **Lote 011-A**, pelo lado esquerdo com o **Lote 010** e pelos fundos com o **Lote 006**. Medindo pela linha da frente **10,10m (dez metros e dez centímetros)**, pela lateral direita **20,43m (vinte metros e quarenta e três centímetros)**, pela lateral esquerda **20,43m (vinte metros e quarenta e três centímetros)** e pela linha do fundo **10,10m (dez metros e dez centímetros)**, perfazendo uma área de **206,34m² (duzentos e seis metros e trinta e quatro centímetros quadrados)**. E que a área acima descrita e caracterizada é parte dos 4.356 hectares de terras Patrimoniais dita no Decreto nº 1.262 - de 14 de dezembro de 1903, e nos termos do art. 29 da Lei nº 82 de 15 de setembro de 1892, assinado pelo então Governador do Estado **Augusto Montenegro**, onde está assentada esta cidade.

1º) QUE, obrigando-se o donatário ao pagamento dos encargos devidos, notadamente o IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO (IPTU) e o IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI) no caso de transferência de nomes do proprietário.

2º) Neste ato a municipalidade autoriza o registro, e o/a donatário se obrigar a fazê-lo antes do prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), junto ao Cartório de Imóvel.

3º) Obriga-se mais não vender, construir, trocar ou por qualquer meio alienar o dito terreno, sem preceder licença da Prefeitura, sob pena de nulidade do Título Definitivo, pagamento de multa de acordo com legislação em vigor.

4º) No caso de extinção do Título Definitivo em consequência da desapropriação, a indenização, cabe ao proprietário/a, no valor correspondente ao direito de cada um. E aceitando as condições que ficaram mencionadas, foi passado o presente Título Definitivo, o respectivo termo preenchido e assinado pelo Senhor Prefeito, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Chefe de Departamento de Terras. Dado e passado nesse Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Baião, em 20 de fevereiro de 2025:

Baião - Pará, 10 de março de 2025.

Lourival Menezes Filho

Prefeito Municipal

CPF: 425.790.402-00

Prefeito Municipal de Baião

Secretário de Administração

Naildo Rocha e Silva

CHEFE DO DEPARTAMENTO

DE TERRAS

Matrícula Nº 533/2025-GP

Chefe do Departamento de Terras

Palacete Fernando Guilhon - Praça Santo Antônio nº 199

Bairro Centro - Baião-PA, CEP: 68.465-000

Email: gabineteprefeiturabaiao@gmail.com